

PROJETO DE LEI Nº 71/2020

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, referente aquisição de luvas de procedimento, por intermédio do Consórcio Intergestores Paraná Saúde.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V A:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais), distribuídos na seguinte dotação orçamentária:

08 Fundo Municipal de Saúde

08.01 – Assistência ao Fundo Municipal de Saúde

10.303.0033.2285 Gestão dos Serviços de Saúde 15% - Assistência Farmacêutica

1340: 3.3.72.30.00.00.303 – Material de Consumo R\$ 65.000,00

TOTAL.....R\$ 65.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados o:

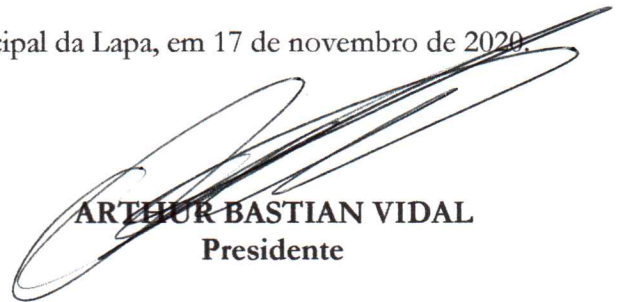
Excesso de Arrecadação da fonte 303, conta nº 16.724-X R\$ 65.000,00

TOTAL.....R\$ 65.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 17 de novembro de 2020.


ACYR HOFFMANN
1º Secretário


ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente